



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.576/2021.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO FÉLIX, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO FÉLIX”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 42.383.020/0001-39, com sede na Rua Conselheiro Junqueira, nº 482, Bairro Catu, Cep: 48.0090-020, neste Município de Alagoinhas – Bahia.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal